

Apresentado emData 23/02/26

Porto Nacional, 23 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO N.º 34/2026**Aprovado em**
Data 23/02/26**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 27/02/26 OF.º 08

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** ao Ilustríssimo Senhor **Ronivon Maciel**, Prefeito Municipal da cidade de Porto Nacional - TO, por meio das secretarias competentes, especialmente as Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento Distrital, Transporte, Meio Ambiente e Serviços Públicos, que sejam adotadas medidas urgentes de melhorias estruturais, urbanísticas e de segurança no Bairro Jardim Madri em luzimangues, neste município, conforme as demandas abaixo elencadas:

JUSTIFICATIVA: O Gabinete desta Vereadora recebeu diversas manifestações de moradores do Bairro Jardim Madri relatando problemas graves e recorrentes de infraestrutura urbana, mobilidade, segurança e iluminação pública, situações estas que comprometem diretamente a qualidade de vida da população, sobretudo de crianças, idosos e pedestres.

Entre os principais pontos destacados, observa-se:

1. Ruas com grande quantidade de buracos, sendo que algumas vias recebem manutenção pontual enquanto outras permanecem em total estado de abandono, inclusive aquelas que dão acesso à TO, apresentando risco iminente de acidentes;
2. Ausência de pontos de transporte coletivo adequados, especialmente para crianças pequenas, que ficam expostas ao sol, chuva e ao tráfego intenso, atravessando vias sem qualquer proteção, situação esta presenciada in loco, com risco real de atropelamentos;
3. Árvores sem poda, com galhos baixos obstruindo a visibilidade na Avenida 19 do Jardim Madri, dificultando a visão de motoristas e pedestres, além de ocultar a circulação de crianças e animais, já tendo ocasionado acidentes;

4. Iluminação pública insuficiente, com necessidade urgente de instalação e/ou substituição por lâmpadas de LED, especialmente na Avenida 19 e em todo o bairro;
5. Inexistência de praça ou espaço público adequado para caminhada, lazer e convivência comunitária no Jardim Madri;
6. Necessidade de implantação gradativa de calçamento (pavimentação) nas avenidas e ruas do bairro, melhorando a mobilidade urbana, o aspecto visual e a valorização da localidade;
7. Rotatória da Avenida 19 em situação irregular, atualmente aberta e sem definição adequada, permitindo que veículos transitem de forma incorreta, inclusive entrando pelo interior da rotatória, gerando risco constante de acidentes;
8. Falta de arborização planejada e jardinagem em áreas públicas e áreas verdes do bairro;
9. Ausência de placas de sinalização, principalmente nas rotatórias, entradas do bairro e quadras, dificultando a orientação de motoristas e visitantes;
10. Necessidade de uma iluminação pública adequada e uniforme em todo o Jardim Madri, garantindo segurança no período noturno.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a atuação do Poder Público para atender essas demandas legítimas da população, assegurando mais segurança, dignidade, mobilidade e bem-estar aos moradores do Jardim Madri.

Sala das sessões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.



Júnio de Cesário
Vereador



João Leite
Vereador



Duerita Neta
Vereadora



NASSA SILVA

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO